



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE MONITORIA
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA 

EDITAL

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. InEAC - Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos
- 1.2. Departamento de Segurança Pública
- 1.3. Título e Código do Projeto: As abordagens empíricas aplicadas às pesquisas em ciências sociais (DSPP0003).
- 1.4. Disciplinas Vinculadas ao Projeto: DSP00005 - MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I; DSP00014 - SOCIOLOGIA JURÍDICA; DSP00023 - MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA IV.
- 1.5. Professor Orientador: Pedro Heitor Barros Geraldo
- 1.6. Número de Vagas Oferecidas: 2
- 1.7. Número de Monitores Voluntários: 0

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: de **18/03/2019 a 25/03/2019**
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição  (sistemas.uff.br/monitoria)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria (se houver).
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2019.

4. DAS PROVAS.

- 4.1. A seleção será constituída de: Prova Escrita, que será realizada no dia **26/03/2019**, às **14h00min** e a entrevista, que será realizada no dia **01/04/2019**, às **14h00min**, somente para os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 6,0. (ordem de chegada).
- 4.2. Local de realização: Coordenação do Curso de Graduação em Segurança Pública, Rua

Hernani Melo, 84. São Domingos – Niterói/RJ.

4.3. Ementa e Bibliografia relativa ao projeto objeto do concurso:

4.3.1. Ementa: Estudos Comparados. Práticas de administração institucional de conflitos. Sistemas de Justiça.

4.3.2. Bibliografia:^[1]_[SEP]

GERALDO, P. H. B. A audiência judicial em ação: uma etnografia das interações entre juristas e jurisdicionados na França. **Revista Direito GV**, v. 9, n. 2, p. 635–658, dez. 2013.
SINHORETTO, J. Corpos do poder: Operadores jurídicos na periferia de São Paulo. **Sociologias**, n. 13, p. 136–161, jun. 2005.

4.4. Média final mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5. Critérios de desempate: O desempate dos candidatos dar-se-á com o acréscimo de 0,1 pontos à média final daquele candidato que: 1) tenha obtido maior número de pontos na prova escrita; 2) tenha obtido maior média final na(s) disciplina(s) vinculada(s) ao projeto.

4.6. Instâncias de recurso: Recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Segurança Pública, por meio de requerimento protocolado junto ao referido Departamento, em até 72 horas após a divulgação do resultado final.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA. ^[1]_[SEP]

5.1. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **três dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido até **05 de abril de 2019**.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer ao Departamento de Segurança Pública após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo até o dia **05/04/2019**. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6.2. O registro dos dados bancários pelos monitores no Sistema de Monitoria para efetivar o pagamento das bolsas terá que ser realizado impreterivelmente até o dia **12/04/2019**.

Niterói, 14 de março de 2019

Chefe do Departamento de Segurança Pública